

Despacho/SRH nº 1393/2018. LEONICE BERTOLLO WAGNER, modifica a outorga concedida pelo Despacho/SRH nº 533, de 05 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 153 de 12/08/2016, de 12/08/2016, para regularização de uma Barragem de terra, em um afluente do Córrego Camisa, UH-3 - Alto Rio Preto, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Núcleo Rural Riacho das Pedras, Rodovia DF-100, Lote 9, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000645/2014.

Despacho/SRH nº 1437/2018. BRASCAP - BRASÍLIA COMERCIAL AGROINDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, concede outorga de direito de uso de recursos para regularização de uma Barragem de terra, no Córrego Buracão - UH-21 - Ribeirão Jacaré, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Fazenda Dona Noquinho, Rodovia BR-020, km 44, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000485/2015.

Despacho/SRH nº 1446/2018. SÉRGIO COSTA ARAUJO, concede outorga de direito de uso de recursos para regularização de três Barragens de terra, em Afluente do Córrego Tição - UH-5 - Baixo Rio Descoberto, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Buriti Tição, Rodovia BR-060, km 22, Sítio Estrela D'Alva, Gama/DF. Processo SEI nº 0197-001429/2015.

Despacho/SRH nº 1449/2018. JOSÉ DE OLIVEIRA CARDOSO, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão Núcleo Rural Lago Oeste, DF 001, Rua 02, Chácara 531, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 0197-000047/2007.

Despacho/SRH nº 1451/2018. ANTONIO PAULO SOARES MIRANDA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão Núcleo Rural Lago Oeste, DF 001, Rua 03, Travessa 02, Chácara 06, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 0197-000215/2006.

RAFAEL MACHADO MELLO

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

### CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 168, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõem os artigos 255 a 258 da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Disciplinar, na forma em que foi exarado nos autos do processo nº 00417-00006868/2018-41.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 456, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pelo artigo 236 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando que a Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº 371, de 23 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, pág. 19; cujo prazo foi prorrogado a contar de 21 de novembro de 2018, conforme Portaria nº 416, de 19 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, pág. 23, não concluiu seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Memorando SEI-GDF nº 28/2018 - SEC/GAB/CPSA-PAD, de 11 de dezembro de 2018; considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes do processo, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a supracitada Comissão, a partir de 21 de dezembro de 2018, e DESIGNAR, a contar da mesma data, nova Comissão de Sindicância Administrativa, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, página 23, para prosseguir na apuração dos fatos constantes no Processo SEI nº 00150-00008566/2018-94, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por este instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 11 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a Agente Cultural ASSOCIAÇÃO TRAÇOS DE COMUNICAÇÃO E CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.117.759/0001-60, no CEAC sob o nº 8539 neste ato representada por Hellen Cris de Carvalho Vaz a captar R\$ 673.670,00 (Seiscentos e setenta e três mil e seiscentos e setenta reais) na proporção de 95% (noventa e cinco por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 5% (cinco por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do projeto cultural Festival CoMA#3 inscrito no processo nº 0150-00010224/2018-34 e aprovado em 07 de Dezembro de 2018 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Portaria nº 253, de 13 de agosto de 2018. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL autoriza o Agente Cultural MARIO MACHADO VIEIRA BISNETO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 023.086.771.55, CEAC sob o nº 7556, a captar R\$ R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do projeto cultural Trampa Sinfônica inscrito no processo nº 00150-00009834/2018-95, aprovado em 07 de Dezembro de 2018 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Portaria nº 253, de 13 de agosto de 2018. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

Secretário de Estado de Cultura

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

### FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, no Gabinete da Secretária Adjunta do Esporte e Lazer - Centro de Convenções Ulysses Guimarães, foi realizada a 53ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, com a presença dos Senhores (as): Ricarda Raquel Barbosa Lima, Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; Yara Lopes Conde Martins, Secretária Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE-DF; José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice-presidente do CONFAE; Kesia Silva de Oliveira, Conselheira Suplente, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Filipe Ferreira Guedes, Conselheiro Suplente, representante do Esporte Universitário; José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado da Fazenda; Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas; Flávio Pereira dos Santos, Conselheiro Titular, representante da Paraesporte - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência. A Presidente após ter constatado quórum, em seguida, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 53ª Reunião Ordinária do CONFAE/SETUL, apresentando a pauta, com os seguintes assuntos: I. Abertura; II. Verificação de quórum; III. Justificativa das ausências, o Conselheiro Suplente, Luís Mauricio Montenegro Marques, representante da Secretaria de Estado de Educação, encaminhou e-mail com justificativa de ausência dos representantes da Secretaria de Educação devido à compromisso já agendado do Conselheiro Titular e participação do Conselheiro Suplente em Reunião com Comitê Olímpico do Brasil, no Rio de Janeiro/RJ; IV. Aprovação da pauta e de informes gerais; A pauta foi aprovada. A presidente solicitou alterar a pauta "Entrega de certificado do CRC da entidade IGesporte" como a primeira a ser tratada, foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro José Antônio solicitou agendar uma reunião com a equipe de transição de Governo para apresentar equipe e cronograma de trabalho do CONFAE. V. Entrega de certificado do CRC da entidade IGesporte - foi entregue ao Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Esporte, Pedro Henrique, o Certificado de Registro Cadastral junto ao CONFAE. VI. Apresentação de análise do Parecer Técnico do processo sobre o CRC - O Vice Presidente apresentou o Parecer Técnico com o deferimento em favor da Federação de Desporto Aquático do Distrito Federal - FDA/DF, foi feita a leitura do Parecer Técnico aos Conselheiros e após votação foi aprovado. O Conselheiro Filipe se declarou impedido de participar da votação, devido a participação na Diretoria da Federação. VII. Resposta da SETUL/AJL sobre o Edital - A Presidente informou que está sendo finalizada a Nota Técnica e que será encaminhada até dia 05 de dezembro de 2018 para todos Conselheiros por e-mail e devolvida para a Procuradoria do Distrito Federal. Ao encaminhar será solicitada uma reunião com a PGDF para ser informada as especificidades do Edital. VIII. Apresentação da resposta da AJL/SETUL sobre as questões que envolvem o Mandato dos Conselheiros - Foi solicitado pelos Conselheiros que o Despacho da AJL/SETUL fique consignado anexo a Ata e que submetido à análise, foi aprovado por unanimidade o Despacho e conclusivo que não há limitação para recondução de Conselheiro ao CONFAE. IX. Manifestação de apoio à continuidade dos Conselheiros perante ao CONFAE - o Conselheiro José Antônio sugeriu que a Presidência conjuntamente com a Secretária Executiva elabore um documento de manifestação no sentido da continuidade dos trabalhos pela equipe atual componente do CONFAE, apresentando o nome dos atuais membros Conselheiros Titulares e Suplentes à nova Gestão Administrativa do poder Executivo, e também a Coordenação da Equipe de Transição que trata do Esporte a ser enviada também às quatro Organizações da Sociedade Civil e as três pastas do Estado, às Secretarias de Educação; Planejamento e Fazenda. X. Entrega das Moções dos Conselheiros - A Presidente agradeceu a colaboração de todos e fez a entrega de Moção de Congratulação aos Conselheiros e servidores da Secretaria Executiva do CONFAE. O Conselheiro Luiz Barreto salientou a importância da realização de Reunião Extraordinária para 16 de janeiro de 2019 às 09h30, dando assim continuidade aos trabalhos, com as seguintes pautas: Novas exigências do CRC, Edital, Superavit Financeiro do Exercício de 2018 e composição dos membros CONFAE. A Conselheira Carla Testa convida todos à participarem da Reunião da Equipe de Transição que trata sobre o Esporte que será realizada no dia 05 de dezembro de 2018 às 11h00 no CICB, Setor de Clubes Sul - Trecho 02. Em ato contínuo a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião às 11h45min. RICARDA RAQUEL BARBOSA LIMA, Presidente do Conselho e Secretária Adjunta do Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente, Conselheiro Titular, Representante Das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; YARA LOPES CONDE MARTINS, Secretária Executiva do CONFAE; KESIA SILVA DE OLIVEIRA, Conselheira Suplente, Representante da Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente, Representante do Esporte Universitário; FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas.